PROJETO DE LEI No 069/2010 de 08 de Novembro de 2010.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1º**.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.036		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Dotação	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00
28.845.0000.0.002		**CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**	
Dotação	3.3.90.00.00.00	**Aplicações Diretas**	15.000,00
ÓRGÃO	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2.007		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	238.000,00
12.361.0100.2.008		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Dotação	3.1.90.00.00.00		17.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.2.015		**Manutenção da Sec. Municipal de Viação e Obras Públicas**	
Dotação	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SEC.MUNIC. AGRIC.FOMENTO E MEIO AMBIENTE**	

20.606.0048.2.018		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUARIAS**	
Dotação	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0028.2.013		**Manut. da Secretaria do Bem Estar Social**	
Dotação	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00
TOTAL GERAL			**398.000,00**

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 398.000,00** (**Trezentos e noventa e oito mil reais**), da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009 2.036		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Dotação	3.3.50.00.00.00	Transf. a Instituições s/fins lucrativos	20.000,00
Dotação	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
ÓRGÃO	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0100.1.002		**REFORMAS, AMPLIAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE CEI's**	
Dotação	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
Dotação	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
12.361.0100.2.007		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.1.91.00.00.00	Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orç.	5.000,00
Dotação	3.1.91.00.00.00	Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orç	10.000,00
Dotação	3.3.50.00.00.00	Transf. a Instituições s/fins lucrativos	11.000,00
Dotação	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00
Dotação	3.3.90.00.00104	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	3.3.90.00.00001	Aplicações Diretas	33.000,00
12.361.0100.2.008		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Dotação	4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
27.812.0010.2.011		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS**	
Dotação	3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	19.000,00
Dotação	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
Dotação	3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
12.361.0018.2.038		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	

Dotação	4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.00.0102	Aplicações Diretas	10.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
26.782.0101.1.008		**AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA**	
Dotação	4.4.90.00.00.0047	Aplicações Diretas	15.000,00
15.451.0101.2.016		**MUNIICPAL MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL**	
Dotação	4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.00.0225	Aplicações Diretas	30.000,00
ÓRGÃO	**09.00**	**SEC.MUNIC. AGRIC.FOMENTO E MEIO AMBIENTE**	
20.606.0008.1.016		**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**	
Dotação	4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	4.4.90.00.00.0274	Aplicações Diretas	20.000,00
20.606.0048.2.014		**MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, FOM. AGROPEC. E MEIO AMBIENTE.**	
Dotação	3.1.91.00.00.0000	Aplicações Diretas – Oper. Intra-Orç**.**	10.000,00
20.606.0008.2.034		**REALIZAÇÃO DA FESTA DO COLONO**	
Dotação	3.3.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	30.000,00
ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**	
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
08.244.0028.2.013		**Manut. da Secretaria do Bem Estar Social**	
Dotação	4.4.90.00.00.0000	Aplicações Diretas	10.000,00
TOTAL GERAL			**398.000,00**

ART. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 08 de novembro de 2010

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotações orçamentárias, para suprir dotações deficitárias com as despesas de Pessoal civil e pagamento do PASEP, de várias Secretarias Municipais.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal